

PORTARIA N.º 10897, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Clarice Maria Câmara"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02 de Março à 31 de Março de 2022, a Servidora Municipal **Clarice Maria Câmara**, Matrícula n.º 584, ocupante do Cargo de Servente Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 25.02.2021 à 24.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.